



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 135/19-GAB/PMA

Transmiti o cargo de Prefeita Municipal, interinamente, e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao senhor: PEDRO MESQUITA SOARES, vice-prefeito municipal, em razão de viagem da titular, até a cidade de Belém/PA, no período de 30/05 a 08/06/2019. Conforme Portaria n°. 134/19GAB/PMA de 30/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 30 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 30 / 05 / 2019

Rayonda S. Santiago
Rayonda S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal.